



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



1 **Ata da 101ª reunião da Congregação do Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT,**
2 **Campus de Poços de Caldas, UNIFAL-MG, realizada em caráter extraordinário,**
3 **no dia 18/08/2017.**

4 Aos dezoito de agosto de dois mil e dezessete, às 15 horas e 08 minutos, na sala
5 J305, do Campus de Poços de Caldas, sob a presidência do Diretor do ICT em
6 exercício, prof. Rafael Brito de Moura, reuniram-se os membros, Prof.^a Carolina Del
7 Roveri, Prof. Fabiano Cabañas Navarro, Prof. Iraí Santos Junior, Prof.^a Luciana
8 Botezelli, Prof. Marcelo Ribeiro Barison, Prof.^a Maurielen Guterres Dalcin, TAE
9 Patrícia da Cruz Ruella. Por erro da secretaria, os membros suplentes não foram
10 oficialmente convocados para a presente reunião, mas, devido ao prof. Iraí Santos
11 Junior, que na ocasião participava como ouvinte, atingimos o quórum necessário. Os
12 membros Profs. Luiz Felipe Ramos Turci e Luiz Carlos Rusilo, justificaram suas
13 ausências à reunião. Os profs. Gaël Yves Poïrier, Gustavo do Amaral Valdivieso e
14 Cláudio Antônio de Andrade Lima encontram-se afastados. A reunião estava
15 convocada para às 14:00h, somente teve quórum às 15:08h com a chegada de 02
16 (dois) Membros, e assim o Presidente da sessão iniciou os trabalhos para cumprir a
17 seguinte pauta: **ASSUNTO 1: Aprovação da ata da 100ª reunião** – Posta em
18 discussão e em seguida em votação, a ata foi aprovada por 03 (três) votos
19 favoráveis, 01 (um) contrário e 02 (duas) abstenções. O voto contrário foi do prof.
20 Iraí Santos Júnior, pois durante as discussões disse que, embora sempre se abstém
21 em aprovar ata de reunião na qual não participa, desta vez vota contrário, pois: (i) a
22 matéria Eleição para Representação Docente na Congregação do ICT não constava
23 como matéria de pauta fechada da 100ª reunião e isto impossibilitou que docentes
24 lotados no ICT pudessem expressar suas opiniões perante seus representantes; (ii)
25 a Congregação do ICT regulamentou a sua própria Eleição e que isto é da
26 competência da Assembleia do ICT, conforme Regimento Interno do próprio ICT; (iii)
27 a data agendada para o pleito da Eleição também viola o referido Regimento no que
28 diz respeito a antecedência mínima de 15 (quinze) dias entre convocação e pleito.
29 As abstenções foram das docentes Carolina Del Roveri e Maurielem Guterres
30 Dalcin. **ASSUNTO 2: Homologação do resultado da eleição para representação**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



31 **docente na Congregação** – Segundo consta na ata de encerramento dos trabalhos
32 da comissão eleitoral, a votação ocorreu das 08h:30min às 16h:15min, sem
33 nenhuma intercorrência. Às 16 horas e 15 minutos a votação foi encerrada e deu-se
34 início à apuração do resultado. Dos 84 (oitenta e quatro) docentes aptos a votar,
35 compareceram à votação 52 (cinquenta e dois) e ausentaram-se 32 (trinta e dois).
36 Após conferência das cédulas, nenhum voto foi anulado por ultrapassar a
37 quantidade de votos permitidos (até 16) ou por conter anotações fora dos espaços
38 destinados aos mesmos. Não houve voto em branco. Concluída a contagem dos
39 votos válidos, chegou-se a seguinte ordem de classificação: Matheus Fernando
40 Ancelmi (36 votos); Rafael de Oliveira Tiezzi (35 votos); Leonardo Henrique Soares
41 Damasceno (30 votos); Roberto Bertholdo (30 votos); Osvaldo Adilson de Carvalho
42 Junior (29 votos); Marcos Vinícius Rodrigues (28 votos); Paulo Augusto Zaitune
43 Pamplin (27 votos); Alencar José de Faria (27 votos); Izabella Carneiro Bastos (25
44 votos); Marlus Pinheiro Rolemberg (24 votos); Michiel Wichers Schrage (23 votos);
45 Luiz Carlos Rusilo (22 votos); Iraí Santos Júnior (21 votos); Alfeu Saraiva Ramos (19
46 votos); Rodrigo Corrêa Basso (19 votos) e Maria de Fátima Rodrigues Sarkis (17
47 votos). Nos casos de empate foi aplicado o critério de maior tempo na Instituição,
48 conforme Art. 11, § 7º, inciso I do Regimento do ICT. O resultado foi publicado, às
49 17h:16min, por e-mail enviado pela Secretaria. Não houve impugnação do resultado.
50 Posta em votação, a homologação foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 01
51 (um) contrário. O voto contrário foi do prof. Iraí Santos Junior que, antes de iniciar a
52 votação, disse ser contrário à homologação ratificando que o intervalo entre
53 convocação e pleito do processo eleitoral não atendeu o intervalo mínimo de 15 dias
54 e que a Congregação não poderia regulamentar a sua própria Eleição interna. Foi
55 sugerido à Direção do ICT buscar outras formas para prover as eleições no âmbito
56 desta Unidade, como exemplo por meio de formulários eletrônicos, com acesso via
57 SIAPE e/ou CPF. O Presidente deu por conclusos os trabalhos desta sessão às 15
58 horas e 23 minutos. Nada mais a ser tratado, eu Patrícia da Cruz Ruella, secretária
59 do ICT e membro desta Congregação lavrei a presente ata que, após lida e
60 aprovada na mesma sessão, segue assinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas

Rodovia José Aurélio Vilela, nº 11.999 - Cidade Universitária
CEP: 37715-400 - Poços de Caldas/MG
Contato: (35) 3697-4600 ict.pcaldas@unifal-mg.edu.br



- 61 Prof. Rafael Brito de Moura
- 62 Prof.^a Carolina Del Roveri
- 63 Prof. Fabiano Cabañas Navarro
- 64 Prof. Iraí Santos Junior
- 65 Prof.^a Luciana Botezelli
- 66 Prof. Marcelo Ribeiro Barison
- 67 Prof.^a Maurielen Guterres Dalcin
- 68 TAE Patrícia da Cruz Ruella